

PORTARIA Nº 68/UNOESC-R/2009

Determina valores para locação de espaço físico da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Joaçaba.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Definir os valores a serem cobrados pela locação de espaços físicos, conforme segue:

VALORES ALUGUEL DE AUDITÓRIOS E SALAS DE AULA		
AUDITÓRIOS	PERÍODO	VALOR
Auditório Afonso Dresch (655 lugares)	Um período	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
	Dois períodos	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
	Três períodos	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
	Sábados à noite	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Auditório Jurídico (161 lugares)	Um período	R\$ 200,00 (duzentos reais)
	Dois períodos	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
	Três períodos	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
	Sábados à noite	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Auditório da Saúde (128 lugares)	Um período	R\$ 200,00 (duzentos reais)
	Dois períodos	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
	Três períodos	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
	Sábados à noite	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Auditório "D" (141 lugares)	Um período	R\$ 100,00 (cem reais)
	Dois períodos	R\$ 200,00 (duzentos reais)
	Três períodos	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
	Sábados à noite	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Centro de Eventos (3700 lugares – arquibancada) (2500 lugares – quadra em pé)	Diurno por período	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	Noturno	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
	*Uso para Baile	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Sala de Aula	Por período	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo	Diurno	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
	Noturno	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
	*Uso para Baile	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

*Com conjunto musical.

Art. 2º. Estabelecer que o espaço físico para formaturas no auditório Afonso Dresch será cedido gratuitamente, cabendo à turma de formandos a decoração.

Art. 3º. Definir que as turmas de formandos que utilizarem o Centro de Eventos, bem como, o Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo da Unoesc – campus de Joaçaba, terão gratuidade de 50% (cinquenta por cento) do valor fixado, inclusive gratuidade total do valor das diárias (sendo duas antes e uma depois do evento), limitado a 1.500 (mil e quinhentos) participantes, cujos convites serão disponibilizados pela Unoesc.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 34/Unoesc-R/2009.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, 23 de junho de 2009.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc